



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

#### Despacho (extrato) n.º 4035/2014

Por Despacho da Diretora Clínica do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 28 de janeiro de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, *ex vi*, da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada ao Assistente Graduado de Gastroenterologia, Rui António Rocha Tato Marinho, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal para 40 horas.

6 de março de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa.

207671505

#### Despacho (extrato) n.º 4036/2014

Por Despacho da Diretora Clínica do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 28 de janeiro de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, *ex vi*, da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada à Assistente Graduada de Patologia Clínica, Maria Helena dos Santos Proença de Almeida, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal para 36 horas.

6 de março de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa.

207671465

#### Despacho (extrato) n.º 4037/2014

Por Despacho da Diretora Clínica do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 28 de janeiro de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, *ex vi*, da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada ao Assistente Graduado de Cirurgia Geral, João Manuel Ferreira Caldeira, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal, para 38 horas.

6 de março de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa.

207671416

#### Despacho (extrato) n.º 4038/2014

Por Despacho da Diretora Clínica do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 28 de janeiro de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, *ex vi*, da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada ao Assistente Graduado de Pneumologia, Leonardo Ferreira, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal, para 39 horas.

6 de março de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa.

207671457

### CENTRO HOSPITALAR DA PÓVOA DE VARZIM/VILA DO CONDE, E. P. E.

#### Declaração de retificação n.º 291/2014

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 4 de fevereiro de 2014, aviso n.º 1573/2014, no n.º 2.3 retifica-se que onde se lê «Podem ainda ser admitidos ao presente concurso, médicos que sejam titulares de relação jurídica de emprego público — contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — ao abrigo da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, que mantém a respetiva modalidade da relação jurídica de emprego público.» deve ler-se «Podem ainda ser admitidos ao presente concurso médicos que sejam titulares de relação jurídica de emprego público — contrato de trabalho em funções públi-

cas por tempo indeterminado — ao abrigo da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e que pretendam vir a ser contratados em regime de contrato individual de trabalho ao abrigo do Código do Trabalho.» e no n.º 5 onde se lê «artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 207/2011, de 24 de maio,» deve ler-se «artigo 21.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.»

3 de março de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, António Henrique Machado Capelas.

207662296

### UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.

#### Despacho (extrato) n.º 4039/2014

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., de 05 de fevereiro de 2014:

Rosa Maria Oliveira Ferreira Castro Gomes, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 41 horas para 40 horas semanais), nos termos do disposto no n.º 10 do artigo 24.º do Decreto Lei n.º 73/90 de 06 de março, com a nova redação dada pelo n.º 13 do artigo 24.º do Decreto Lei n.º 44/07 de 23 de fevereiro, e Circular Informativa n.º 6/2010 da ACSS de 06 de junho.

7 de março de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. António Franklim Ribeiro Ramos.

207675053

### UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

#### Deliberação n.º 675/2014

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 5 de março de 2014:

Fernando Manuel Santos Ferreira, Assistente Graduado de Pediatria, autorizada a redução de uma hora no seu horário semanal (de 42 para 41 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, em vigor nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) do n.º 2 da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a partir de 10 de março de 2014. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de março de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, Margarida Rebelo da Silveira.

207672818

### UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

#### Deliberação (extrato) n.º 676/2014

##### Delegação de competências

No uso da autorização concedida pelo n.º 3 do artigo 7.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 318/2009, de 02/11, publicado no DRE, 1.ª série, n.º 212, de 02/11/2009 e ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31/01, o Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., deliberou, em reunião de 20 de janeiro de 2014, delegar, no Exmo. Senhor Dr. António Domingos Santos Leitão, Responsável pela Unidade de Compras e Logística, as seguintes responsabilidades e competências:

- Autorizar a realização de despesas de locações ou aquisições de bens e serviços; simples conservação e reparação e beneficiação das instalações e equipamentos; medicamentos e desenvolver os processos de negociação, que conduzam à racionalização e diminuição dos encargos, sempre que fundamentadas e cabimentadas, e desde que se mostrem imprescindíveis para a manutenção e funcionamento dos serviços, de valor igual ou inferior a 2.500,00 €, efetuadas ao abrigo do legalmente previsto, para os Hospitais com natureza de entidades públicas empresariais, bem como assinar as respetivas notas de encomenda.
- Assinar notas de encomenda, de aquisições previamente autorizadas e adjudicadas após seguimento de todos os preceitos legais em